



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 18 de abril de 2.022

MENSAGEM Nº 42/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 42/2022	Data 18/04/22	Rubrica <i>[Assinatura]</i>

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial destinado a reforma/construção do muro do Cemitério Municipal. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA Assinado de forma
COSTA digital por THAIS
MOREIRA:1819 CRISTINA COSTA
2341852 MOREIRA:18192341
852



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 34/2022

“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 49/2022	Data 18/04/2022	Assinatura <i>[assinatura]</i>

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 96.255,51 (Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta cinco reais e cinquenta um centavos), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 021200	Serviços Urbanos		
Ficha: 463 - 15.452.0151.1311.0000	Edificação - Muro - Cemitério Municipal.....	80.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 464 - 15.452.0151.1311.0000	Edificação - Muro - Cemitério Municipal.....	16.255,51	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso Arrecadação** – Convênio – Governo Estadual – R\$ 80.000,00
- **Excesso Arrecadação** – Governo Municipal – R\$ 16.255,51

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados nas referidas peças.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
18 de abril de 2022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

UNANIMIDADE
Paulo H. Oliveira
SECRETÁRIO

SALA DE SESSÕES
Aprovado 19/04/2022
[assinatura]
Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente



THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:1819234185
41852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:1819234185
2
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário